

## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

## "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA " -ESTADO DE SÃO PAULO-

RUA SHITIRO MAEJI, Nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (013) 3828-1100 CNPJ 01.598.123/0001-39 www.registro.sp.leg.br

ATO N.º 032/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte Ato:

ARTIGO 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com o objetivo de compor recursos orçamentários destinados ao pagamento de adiantamentos para subsidiar despesas em viagens dos Agentes Políticos, a Serviço da Câmara Municipal de Registro, destinado ao complemento da seguinte dotação orçamentária:

 a) 01.01.00.01.031.0001.2004 - Adiantamentos Câmara - Controle Externo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 25), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Aplicação: 01.110.000 – Geral

ARTIGO 2°- Os créditos que tratam o artigo anterior serão cobertos com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

 b) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades – Câmara Municipal 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 07), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Aplicação: 01.110.000 – Geral

**ARTIGO 3° -** Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA", 17 DE OUTUBRO DE 2025.

HEITOR PEREIRA SANSÃO PRESIDENTE

IRINEU ROBERTO DA SILVA 1º SECRETÁRIO ADIER PIRES DA SILVA 2º SECRETÁRIO

Publique-se / /

- Visto